



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 941/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** a **IGOR ALMEIDA BATISTA**, assessor setorial II, cadastrado na matrícula n.º 1366, portador do RG sob o n.º 1612467 e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Avenida Oito, n.º 444, Setor Remor, em virtude de viagem para Xinguara/PA, participando de capacitação promovida pela SEMMAS/Estadual com tema App AGROTAG para aperfeiçoamento na ferramenta e nas ações dos Territórios Sustentáveis, na data de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/02/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: CCB7E0EC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Marcia Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78